



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2006

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às dez horas, no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, iniciou-se a Nona Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a presidência do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República. Presentes os Conselheiros Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Janice Agostinho Barreto Ascari, Osmar Machado Fernandes, Gaspar Antonio Viegas, Paulo Sérgio Prata Rezende, Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior, Hugo Cavalcanti Melo Filho, Ricardo César Mandarino Barretto, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Alberto Machado Cascais Meleiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchoa Lima, e o Presidente do Conselho Federal da OAB Doutor Roberto Antônio Busato. Presentes, também, os Doutores José Adonis Callou de Araújo Sá, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Marcelo Weitzel Rabelo de Souza, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Edson Damas da Silveira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, Pedro Sérgio Steil, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Pierpaolo Cruz Bottini, Secretário de reforma do Judiciário, e Maria Tereza Aina Sadek, Professora do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo. Inicialmente, o Presidente justificou o atraso no início da sessão extraordinária, motivado pelo atraso dos horários de vôos utilizados pelos Conselheiros. Em seguida, comunicou a apresentação dos resultados da pesquisa denominada Diagnóstico do Ministério Público dos Estados, encomendada pela Secretaria de Reforma do Judiciário, Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais e CONAMP, e realizada sob a coordenação da Professora Maria Tereza Sadek. O Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça Pierpaolo Cruz Bottini agradeceu a oportunidade oferecida pelo CNMP para apresentação dos resultados da pesquisa, cuja importância ressaltou. O Presidente da CONAMP falou da importância da pesquisa para o planejamento do Ministério Público e agradeceu a todos os Procuradores-Gerais de Justiça, na pessoa do Dr. Pedro Sérgio Steil, Presidente do Conselho dos Procuradores-Gerais de Justiça, à Secretaria de Reforma do Judiciário, na pessoa do Dr. Pierpaolo Cruz Bottini, e à Professora Maria Tereza Sadek. O Presidente do Conselho dos Procuradores-Gerais de Justiça, Dr. Pedro Sérgio Steil também ressaltou a importância da pesquisa, para o

Ministério Público e para o Conselho Nacional do Ministério Público que tem a competência para o planejamento institucional. A professora Maria Tereza Sadek iniciou a apresentação do trabalho, dizendo da necessidade da instituição se conhecer para que possa se planejar. Registra que também na Europa está sendo realizado o mesmo esforço para o aperfeiçoamento do Ministério Público. Ao final da apresentação agradeceu à Secretaria de Reforma do Judiciário e a todos que participaram da pesquisa, registrando ainda que nenhum outro país da América Latina dispõe de uma pesquisa que se assemelhe à que ora é apresentada. A Conselheira Janice Ascari parabenizou a todos que participaram da pesquisa, tecendo considerações sobre alguns dos aspectos apresentados, especialmente os números que indicam a presença da mulher no Ministério Público. O Conselheiro Hugo Cavalcanti disse que a palavra é de homenagem àqueles que idealizaram e realizaram a pesquisa, parabenizando o Secretário de Reforma do Judiciário, a CONAMP e a Professora Maria Tereza Sadek, de competência sempre reafirmada e que tem ajudado muito ao Judiciário e às instituições brasileiras a se conhecerem. Também comenta diversos aspectos revelados pela pesquisa. O Conselheiro Gaspar Antonio Viegas ratifica o que disseram os conselheiros Janice Ascari e Hugo Cavalcanti e disse que as informações obtidas na pesquisa serão muito importantes para o trabalho do CNMP. O Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior cumprimentou a todos e homenageou especialmente a Professora Maria Tereza Sadek pela pesquisa realizada. Disse que no início do seu mandato propôs um esforço parecido, mas ainda não contavam com as condições necessárias para realizá-lo. Falou da Resolução nº 12/2006 do CNMP, que objetiva criar um sistema de informações sobre o MP. A Conselheira Ivana Auxiliadora também agradeceu a todos que participaram dos trabalhos e ressaltou que respondeu ao questionário endereçado ao Ministério Público do Trabalho. O Presidente disse que os Conselheiros já manifestaram a importância da pesquisa realizada, acrescentando que o conhecimento institucional dela resultante é o passo inicial para que se possa planejar o Ministério Público. Disse que o Conselho agora está em melhores condições para planejar e encaminhar soluções dos problemas que afligem os Ministérios Públicos dos Estados e da União. Agradece como já o fizeram os outros conselheiros e encerra essa primeira fase da sessão, retornando-se às 14:00 horas. Comunicou o convite para o lançamento nacional do diagnóstico no Ministério da Justiça. Reaberta a sessão às 14:00 horas, sob a presidência da Conselheira Ivana Santos, em razão da ausência ocasional do Procurador-Geral da República. O Conselheiro Ricardo César Mandarinó pediu para não aprovar a ata nesta sessão, em razão da retificação que pretende propor no tocante às declarações do Conselheiro Ernando Uchoa, ausente desta Nona Sessão Extraordinária. O Conselheiro Gaspar Viegas pediu para acrescentar o que dissera em relação à ausência do presidente da OAB, pois pretendeu dizer que a sua presença nas sessões do CNMP poderia evitar mal entendidos. O Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior manifestou, quanto ao item 5 da ata da 9ª Sessão Ordinária, que a divergência no julgamento do processo nº 428/2006-56 não seria a que consta na respectiva certidão. Em razão das manifestações, decidiu-se que a ata da Nona Sessão Ordinária será apreciada na próxima sessão. O Conselheiro Ricardo Mandarinó pediu para registrar agradecimento à Associação dos Juizes Federais - AJUFE, pela nota emitida em sua defesa, e muito especialmente à ANPR pela nota publicada em seu desagravo e que muito o sensibilizou. Às 16:00 horas retornou o Presidente do CNMP. A Sessão foi encerrada às dezoito horas e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 16/10/2006

1) **PROCESSO 00.000.000321/2006-16**

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE

INTERESSADO: ERNANI PINTO VARJÃO E OUTROS

ASSUNTO: Alegação de inércia do Ministério Público do Estado da Bahia na apuração de suposto crime praticado por ex-prefeito do município de Miguel Calmon – BA. Desvio de recursos públicos destinados à saúde.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência para que se solicite informações ao Ministério Público do Estado da Bahia acerca do andamento e situação da representação protocolizada sob o nº 003.1.53379/2004, nos termos do voto-vista da Conselheira Janice Agostinho Barreto Ascari. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima e, ocasionalmente, o Conselheiro Alberto Machado Cascais Meleiro e o Presidente Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

2) **PROCESSO 00.000.000120/2006-19**

RELATOR: CONSELHEIRA JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI

INTERESSADO: JONAS ABRANTES GADELHA

ASSUNTO: Impedimento de Membros do Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba em participar do processo de elaboração da lista sêxtupla para os efeitos do artigo 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal.

DECISÃO: Após o voto da Relatora, homologando a desistência do pedido e determinando a extração de cópias e a distribuição do feito, a fim de que o CNMP analise detidamente a questão, em tese e fora do caso concreto e, se for o caso, expeça recomendação, pediu vista o Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior. Antecipou o voto, acompanhando a Relatora, o Conselheiro Ricardo Mandarino. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima e, ocasionalmente, o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

- 3) **PROCESSO 0.00.000.000410/2006-54 (Apenso: PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000404/2006-05)**
- RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR MACHADO FERNANDES
- INTERESSADO: CACILDO VASCONCELOS
- ASSUNTO: Alegação de realização de concursos para provimento de cargos vagos de Promotor de Justiça e de servidores no âmbito do Ministério Público do Estado de Tocantins, com violação da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos pedidos, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Hugo Cavalcanti acompanhou o Relator nas conclusões, fazendo ressalva quanto aos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima e, ocasionalmente, o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.
- 4) **PROCESSO 00.000.000441/2006-13**
- RELATOR: CONSELHEIRO HUGO CAVALCANTI MELO FILHO
- INTERESSADO: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO
- ASSUNTO: Sugestão de celebração de convênios de cooperação técnica entre o CNMP e órgãos governamentais para elaboração de diretrizes curriculares das escolas ligadas ao Ministério Público
- DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu do pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima, e, ocasionalmente, o Conselheiro Alberto Cascais e o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.
- 5) **PROCESSO 00.000.000461/2006-86**
- RELATOR: CONSELHEIRO PAULO SÉRGIO PRATA REZENDE
- INTERESSADO: BEN HUR DA SILVA
- ASSUNTO: Alegação de inércia dos órgãos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no processamento de inquérito civil público.
- DECISÃO: Após o voto do Relator, pelo não conhecimento do pedido, pediu vista a Conselheira Janice Barreto Ascari. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima e, ocasionalmente, o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

- 6) **PROCESSO** 00.000.000201/2006-19
RELATOR: CONSELHEIRA JANICE BARRETO ASCARI
INTERESSADO: ANÔNIMO
ASSUNTO: Alegação de ausência de Promotor de Justiça na cidade de Andradina. Fiscalização das contas da prefeitura do referido município.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima, e, ocasionalmente, o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.
- 7) **PROCESSO** 00.000.000449/2006-71
RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR MACHADO FERNANDES
INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
ASSUNTO: Consulta sobre subsídios devidos aos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe. Criação de entrância especial.
DECISÃO: Após o voto do Relator, pela validade das alterações na organização do Ministério Público do Estado de Sergipe, introduzidas pela Lei Complementar nº 111/05, pediu vista o Conselheiro Hugo Cavalcanti de Melo Filho. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima e, ocasionalmente, o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.
- 8) **PROCESSO** 00.000.000429/2006-09
RELATOR: CONSELHEIRA JANICE BARRETO ASCARI
INTERESSADO: ANDRÉ LUÍS
ASSUNTO: Sugestão de acompanhamento do Projeto de Lei nº 6.745/2006, que pretende atribuir a condução do inquérito civil público, atualmente a cargo do Ministério Público, para a polícia judiciária.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, resolveu encaminhar os autos do processo à Comissão de Acompanhamento Legislativo para análise e elaboração de Nota Técnica a ser enviada à Câmara dos Deputados, sobre o Projeto que altera dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para atribuir a condução de inquéritos civis à polícia judiciária. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima e, ocasionalmente, o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

9) **PROCESSO 00.000.000139/2005-76**

RELATOR: CONSELHEIRO HUGO CAVALCANTI DE MELO FILHO

INTERESSADO: SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO-AMBIENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ - SOMA

ASSUNTO: Encaminha cópia do depoimento do Sr. José Alberto Pereira, solicitando adoção de providências.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu da segunda parte da denúncia e, quanto à primeira, indeferiu o pedido de providências, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima e, ocasionalmente, o Conselheiro Gaspar Antonio Viegas e o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

10) **PROCESSO 00.000.000393/2006-55**

RELATOR: CONSELHEIRO HUGO CAVALCANTI DE MELO FILHO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ASSUNTO: Consulta sobre o artigo 4º, inciso V e parágrafo único, da Resolução nº 09/CNMP. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Teto remuneratório. Possibilidade de continuação do pagamento de parcela de irredutibilidade.

DECISÃO: Após o voto do Relator, respondendo a consulta no sentido de que: “1) A inclusão de todas as verbas remuneratórias no valor do subsídio e a não incorporação ao valor do subsídio e exclusão do teto remuneratório das parcelas de natureza indenizatória especificadas no despacho sob exame encontra respaldo nas normas constitucionais aplicáveis à matéria, bem como na Resolução n.º 9/2006 do CNMP; 2) não haverá irregularidade na continuidade do pagamento da chamada parcela de irredutibilidade, instituída pelo despacho em comento, preservando-se o valor nominal dos proventos de aposentadoria, até que o seu montante seja coberto pelo valor do subsídio fixado para Ministro do Supremo Tribunal Federal, com os futuros reajustes; 3) a não limitação da gratificação de função de Procurador-Geral e outras mencionadas no despacho ao valor do teto remuneratório contraria o disposto nos artigos 4.º e 5.º da Resolução n.º 9 do CNMP, que não excluiu tais parcelas do limite”, e de expedir recomendação ao Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte para que seja observado o limite imposto pelo teto remuneratório, na hipótese de pagamento das gratificações de função referidas, por ocasião da adequação dos critérios de retribuição à normativa do CNMP, no prazo fixado pela Resolução n.º 9/2006, pediram vista conjunta, mediante cópias dos autos, os Conselheiros Alberto Machado Cascais e Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior. Antecipou voto, acompanhando o relator, o Conselheiro Ricardo Mandarino. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima e, ocasionalmente, o Presidente, Exmo. Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

- 11) **PROCESSO 00.000.000060/2006-26 (Embargos de Declaração)**
RELATOR: CONSELHEIRO ALBERTO MACHADO CASCAIS MELEIRO
INTERESSADO: MARCOS FLÁVIO DE CASTRO VALE
ASSUNTO: Reclamação em face de Membros.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos embargos, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima. A Conselheira Ivana Auxiliadora, Corregedora Nacional do CNMP, não participou da votação.
- 12) **PROCESSO 00.000.000286/2006-27**
RELATOR: CONSELHEIRA JANICE BARRETO ASCARI
INTERESSADO: MIGUEL LORENZO FERREIRA JÚNIOR
ASSUNTO: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Alegação de descumprimento da Resolução CNMP nº 05/2006. Promotor de Justiça Presidente da Imprensa Oficial do Rio de Janeiro
DECISÃO: O Conselho, por maioria, determinou o arquivamento do pedido e a remessa de cópias dos autos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, diante das notícias de irregularidades supostamente cometidas pelo Promotor de Justiça José Augusto Guimarães no exercício da presidência da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e ao Conselho Nacional de Justiça, para as providências que entender cabíveis, tendo em vista a liminar em agravo de instrumento concedida por membro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, antes da distribuição da ação originária e sem registro do recurso no Tribunal de Justiça. Vencidos os Conselheiros Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior e Alberto Cascais Meleiro, que se limitavam a determinar o arquivamento. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima.
- 13) **PROCESSO 00.000.000299/2006-04**
RELATOR: CONSELHEIRA JANICE BARRETO ASCARI
INTERESSADO: RONALDO FREITAS DE OLIVEIRA E SILVA
ASSUNTO: Alegação de descumprimento da Resolução nº 05/CNMP. Promotor de Justiça exercendo cargo de Presidente da Imprensa Oficial do Rio de Janeiro.
DECISÃO: O Conselho, por maioria, determinou o arquivamento do pedido, em razão do cumprimento da decisão do CNMP, ainda que a destempo, nos termos do voto da relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima.

- 14) **PROCESSO** **00.000.000434/2006-11**
RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR MACHADO FERNANDES
INTERESSADO: THIAGO DE LIMA SPINELLI
O:
ASSUNTO: Conceito de atividade jurídica. Exercício de cargo de Auditor-Fiscal da Previdência Social. Sugestão de alteração da Resolução CNMP nº 04/2006. Cargos públicos não privativos de bacharel em direito e incompatíveis com o exercício da advocacia.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, indeferiu os pedidos, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima.
- 15) **PROCESSO** **00.000.000456/2006-73**
RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR MACHADO FERNANDES
INTERESSADO: CÁSSIO PEREIRA
O:
ASSUNTO: Conceito de atividade jurídica. Exercício de cargo de Auditor-Fiscal da Previdência Social. Sugestão de alteração da Resolução CNMP Nº 04/2006. Cargos públicos não privativos de bacharel em direito e incompatíveis com o exercício da advocacia.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima.
- 16) **PROCESSO** **00.000.000334/2006-87**
RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR MACHADO FERNANDES
INTERESSADO: FERNANDO JOSÉ LEMME WEISS
O:
ASSUNTO: Suposta acumulação ilegal de proventos relativos à aposentadoria como Membro do Ministério Público do Rio de Janeiro e a função pública de tabelião.
DECISÃO: Após o voto do Relator, pelo conhecimento e improvimento do pedido, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Paulo Prata, Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior, Hugo Cavalcanti, Francisco Maurício Albuquerque, Alberto Cascais e Ivana Auxiliadora, e do Conselheiro Ricardo Mandarinho que entendia indevida a acumulação dos proventos relativos à aposentadoria como Membro do Ministério Público do Rio de Janeiro e a função pública de tabelião, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Gaspar Viegas, pediu vista a Conselheira Janice Barreto Ascari. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima.

- 17) **PROCESSO 00.000.000092/2006-21**
RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR MACHADO FERNANDES
INTERESSADO: CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR
ASSUNTO: Decisão do Conselho Superior. Afastamento de Promotor de Justiça para exercer cargo no Poder Executivo do Estado do Paraná.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima.
- 18) **PROCESSO 00.000.000285/2006-82**
RELATOR: CONSELHEIRO HUGO CAVALCANTI MELO FILHO
INTERESSADO: ANÔNIMO
ASSUNTO: Suposto pagamento indevido de diárias a Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima, e, ocasionalmente, o Conselheiro Osmar Machado Fernandes.
- 19) **PROCESSO 00.000.000468/2006-06**
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO MAURÍCIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ASSUNTO: Porte de arma de fogo por Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Suposta ilegalidade da exigência de comprovante de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo (cursos de tiro).
DECISÃO: O Conselho, por maioria, vencido o Conselheiro Alberto Cascais Meleiro, decidiu recomendar à Polícia Federal que, para o registro de arma de fogo por membros do Ministério Público não seja exigido o requisito administrativo de comprovação de capacidade técnica, assegurando-lhes o registro ou renovação simplificada da propriedade de arma de fogo, em face do que dispõe o artigo 18, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 75/93. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima.

20) **PROCESSO 00.000.000255/2006-67**

RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR MACHADO FERNANDES

INTERESSADO: ADRIANO VIANA DE RESENDE E OUTROS

ASSUNTO: Questionamento da legalidade do ato de remoção de Promotora de Justiça para a Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS.

DECISÃO: Após o voto do Relator, acolhendo o pedido para desconstituir o ato de remoção da Promotora de Justiça Dra. Juliana Nonato, bem como determinar que o Conselho Superior do MP/MS realize novo procedimento administrativo, pediu vista a Conselheira Janice Barreto Ascari. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima, e, ocasionalmente, o Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior.

21) **PROCESSO 00.000.000397/2006-33**

RELATOR: CONSELHEIRO GASPAR ANTÔNIO VIEGAS

INTERESSADO: MÁRCIA REGINA

ASSUNTO: Alegação de violação de direitos humanos em complexo penitenciário localizado no Município de Mirandópolis - SP.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu do pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima, e, ocasionalmente, os Conselheiros Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior e Hugo Cavalcanti Melo Filho.

22) **PROCESSO 00.000.000420/2006-90**

RELATOR: CONSELHEIRO ALBERTO MACHADO CASCAIS MELEIRO

INTERESSADO: RODRIGO GRAMA PEREIRA

ASSUNTO: Concurso público para o ingresso na carreira de membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Alegação de descumprimento da Resolução CNMP nº 04/2006. Exigência de comprovação do exercício de atividade jurídica por ocasião da inscrição preliminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, acolheu o pedido de desistência e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima, e, ocasionalmente, o Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior.

23) **PROCESSO 00.000.000516/2006-58**

RELATOR: CONSELHEIRO GASPAR ANTÔNIO VIEGAS

INTERESSADO: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

ASSUNTO: Solicita providências para otimizar e melhor definir a atuação do Ministério Público na esfera criminal em relação à vítima e na execução penal.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu do pedido e determinou o seu arquivamento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima, e, ocasionalmente, o Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior.

24) **PROCESSO 00.000.000537/2006-73**

RELATOR: CONSELHEIRO GASPAR ANTÔNIO VIEGAS

INTERESSADO: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

ASSUNTO: Indicação de temas a serem incluídos no Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Conselho Nacional de Justiça. Recomendação de uniformização de jurisprudência entre os órgãos judiciais e ministeriais e recomendação de agilização e prioridade no trâmite das ações coletivas.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao pedido para que os temas propostos façam parte, oportunamente, do Termo de Cooperação firmado entre o CNMP e o CNJ, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Chagas da Silva e Francisco Ernando Uchôa Lima, e, ocasionalmente, o Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior.